



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1265 =

“Declara de utilidade pública as ‘Estações Ferroviárias dos distritos de Dona América e Ponte do Itabapoana’ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as “Estações Ferroviárias dos distritos de Dona América e Ponte do Itabapoana”, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1997.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal